UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA N° 036/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 021/2020

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PRPG Nº 021/2020, de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 2º semestre letivo de 2020.

I - Fica retificado o item 6. **DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA constante no ANEXO I – Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**

Onde se lê:

ETAPA 2 – Avaliação de Plano de Estudos

O Plano de Estudos deve ser elaborado na forma de um texto dissertativo utilizando, OBRIGATORIAMENTE, o modelo do Item 10, deste anexo e disponível em formato.doc na página do Programa. Documentos fora do padrão serão desconsiderados. O Plano de Estudos deverá conter os seguintes pontos:

1. **Número de inscrição** (única forma de identificação do candidato; não adicionar o nome no conteúdo do Plano);
2. Indicação da linha de pesquisa pretendida;
3. Breve relato da trajetória acadêmica (realização de monitoria, iniciação científica, apoio técnico à pesquisa, dentre outras atividades), de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, publicações, apresentação de trabalhos em eventos, participação em grupos de pesquisa, entre outras atividades) e/ou profissional (atividade de docência, participação em bancas de trabalhos acadêmicos, entre outras atividades), caso houver, com a justificativa do ingresso no Mestrado em Nutrição e Saúde e na linha de pesquisa pretendida (Máximo 20 linhas)
4. Projeto: título, introdução, justificativa, objetivo geral, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e principais referências bibliográficas (150 linhas/8 páginas). A proposta do projeto deve ser original, não tendo sido executada anteriormente pelo candidato e terceiros. Serão penalizadas propostas com qualquer tipo de plágio, inclusive autoplágio.

Leia-se:

ETAPA 2 – Avaliação de Plano de Estudos

O Plano de Estudos deve ser elaborado na forma de um texto dissertativo utilizando, OBRIGATORIAMENTE, o modelo do Item 10, deste anexo e disponível em formato.doc na página do Programa. Documentos fora do padrão serão desconsiderados. O Plano de Estudos deverá conter os seguintes pontos:

1. **Número de inscrição ou CPF** (única forma de identificação do candidato; não adicionar o nome no conteúdo do Plano);
2. Indicação da linha de pesquisa pretendida;
3. Breve relato da trajetória acadêmica (realização de monitoria, iniciação científica, apoio técnico à pesquisa, dentre outras atividades), de pesquisa (participação em projetos de

pesquisa, publicações, apresentação de trabalhos em eventos, participação em grupos de pesquisa, entre outras atividades) e/ou profissional (atividade de docência, participação em bancas de trabalhos acadêmicos, entre outras atividades), caso houver, com a justificativa do ingresso no Mestrado em Nutrição e Saúde e na linha de pesquisa pretendida (Máximo 20 linhas)

4. Projeto: título, introdução, justificativa, objetivo geral, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e principais referências bibliográficas (150 linhas/8 páginas). A proposta do projeto deve ser original, não tendo sido executada anteriormente pelo candidato e terceiros. Serão penalizadas propostas com qualquer tipo de plágio, inclusive autoplágio.

II - Fica retificado ainda da mesma maneira o item **10. MODELO DO PLANO DE ESTUDO** constante no ANEXO I – Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde **e** no **Modelo** anexado na página (site) do PPGNS a ser utilizado pelos candidatos.

Lavras, 07 de maio de 2020.

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação